



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 173, de 14 de abril de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, conforme indicado às fls. 139 dos autos, o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO**, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço do Setor de Suporte Nível 3, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 434/2015, que trata da contratação da empresa CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI, para aquisição de 1700 licenças de uso do *software* Kaspersky Endpoint Security for Business Select;

II - DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Coordenador de Serviço do Setor de Garantia de Serviços, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE** e como seu respectivo substituto, o Coordenador de Serviço do Setor de Ambiente de Tecnologia da Informação, **JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS**, ambos do quadro permanente deste Tribunal;

III - Os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-geral

